



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 76.2025 - EXONERACAO ASSESSOR
- DECRETO Nº 77.2025 - EXONERACAO ASSESSOR

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 38.2025 - CONCEDE PROGRESSAO
- PORTARIA Nº 39.2025 - CONCEDE PROGRESSAO
- PORTARIA Nº 40.2025 - GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA Nº 41.2025 - GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA Nº 42.2025 - GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA Nº 43.2025 - GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDADE

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE AUTORIZACAO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12.2025-INEX

RESOLUÇÕES

- RESOLUCAO Nº 03.2025 - CONCEDE MEDALHA
- RESOLUCAO Nº 04.2025 - CONCEDE MEDALHA



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 76 DE 18 DE MARÇO DE 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **KAUANE DIAS MOURA** do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Especial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 18 de Março de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 77 DE 18 DE MARÇO DE 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCELA NERES RAMOS DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 18 de Março de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 38 DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Concede progressão funcional horizontal a servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Guanambi/BA. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o direito a progressão horizontal de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Municipal nº 1.526/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal para servidores do quadro efetivo do Legislativo Municipal, que cumpriram requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Classe	Referência
CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	“A”	“II”
DAYANE MATOS BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	“II”
ELCIMAR FIGUEREDO SILVA	TECNICO DE CONTABILIDADE	“A”	“I”
ELZO DONIZETE MARQUES DE JESUS SILVA	JARDINEIRO	“A”	“II”
GISELE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	“A”	“II”
JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	“A”	“II”
JOSE CARLOS NEVES DOS SANTOS	MOTORISTA	“A”	“II”
JUDAH MARTINS LOBO TEIXEIRA	JARDINEIRO	“A”	“I”
LARISSA DOS SANTOS SILVA	TELEFONISTA	“A”	“II”
LAZARO MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	“II”
MAGNO DE ALMEIDA LISBOA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	“A”	“II”
MIRIAM BRITO BENEVIDES BORGES	AGENTE LEGISLATIVO	“A”	“II”
VALTER LADEIA DOS SANTOS	MOTORISTA	“A”	“II”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Guanambi - BA, 18 de março de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 39 DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Concede progressão funcional horizontal a servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Guanambi/BA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o direito a progressão horizontal de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Municipal nº 1.526/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal para servidores do quadro efetivo do Legislativo Municipal, que cumpriram requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Classe	Referência
JOHN GLEYDSON DONATO SANTOS	JARDINEIRO	“A”	“II”
ALISSON TYERRE GOMES ARAUJO	VIGIA	“A”	“II”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de março do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Guanambi - BA, 18 de março de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 40 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concede Gratificação De Produtividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, VALTER LADEIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de março do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 18 de março de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 41 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concede Gratificação De Produtividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, JOSE CARLOS NEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de março do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 18 de março de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 42 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concede Gratificação De Produtividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Legislativo, 860 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de março do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 18 de março de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 42 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concede Gratificação De Produtividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, MAGNO DE ALMEIDA LISBOA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 350 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de março do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 18 de março de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 12/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 12/2025 em favor da empresa PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 49.409.330/0001-24, no valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de curso de formação e capacitação, para promover inscrições de Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi/BA, no 3º CONGRESSO BAIANO DE VEREADORES(AS)-Legislativo Forte e Capacitado.

Guanambi - Bahia, 18 de março de 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente da Câmara de Vereadores



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/03/2025



[Entrar](#)

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

ID contratação PNCP: 04285518000170-1-000015/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

ILICITANETI - Contratação de empresa especializada na realização de curso de formação e capacitação, para promover inscrições de Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi/BA, no 3º CONGRESSO BAIANO DE VEREADORES(AS)-Legislativo Forte e Capacitado.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.250,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.250,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
5450720	Contratação de empresa especializada na realização de curso de formação e capacitação, para promover inscrições de Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi/BA, no 3º CONGRESSO BAIANO DE VEREADORES(AS)-Legislativo Forte e Capacitado.	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Portal Nacional de Contratações Públicas

www.pncp.gov.br

0800 978 9001

18/03/2025

18/03/2025

18/03/2025

18/03/2025



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46430-000 - GUANAMBI - BAHIA



RESOLUÇÃO N.º 003/2025

Concede a " Medalha Prisco Viana " ao senhor Luiz Augusto Gordiano De Moraes

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "MEDALHA PRISCO VIANA" ao Senhor LUIZ AUGUSTO GORDIANO DE MORAES, pelos destacados serviços na área Legislativa.

Art. 2º - A honraria a ser conferida nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pela Mesa do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Resolução, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Em, 18 de março de 2025.

Fausto Azevedo
Presidente da Câmara

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

Documento assinado digitalmente por Fausto Luiz Souza de Azevedo (460.***.***.72) em 18/03/2025 10:33
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.baguanambi.legisbr.com/ger> e informe o código: 2503181031529B14



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46430-000 - GUANAMBI - BAHIA



RESOLUÇÃO N.º 004/2025

Concede a “Medalha Flávio David” ao Senhor
CUSTÓDIO LACERDA BRITO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha Flávio David” ao Senhor CUSTÓDIO LACERDA BRITO, pelos destacados serviços na área da cultura.

Art. 2º - A honraria a ser conferida nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pela Mesa do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Em, 18 de março de 2025.

Fausto Azevedo
Presidente da Câmara

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

Documento assinado digitalmente por Fausto Luiz Souza de Azevedo (460.***.***-72) em 18/03/2025 08:15
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.baguanambi.legisbr.com/ger> e informe o código: 2503180752374EB4



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/677A-0E18-0251-0DFA-7ED4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 677A-0E18-0251-0DFA-7ED4



Hash do Documento

5a37d5bdce384daab3ae34a9c0f24a8bdd107cde2a9535bbe40f42b04dec5916

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/03/2025 14:15 UTC-03:00